



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR
(Licenciatura em Direito)

Ao décimo quarto dia do mês de maio de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 4 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Direito), aberto por despacho do Sra. Presidente da Câmara de 18 de março de 2025, constituído pela Presidente Maria Betânia dos Santos Abreu, Chefe da Unidade Municipal de Fiscalização e Contraordenações (UMFC) e pelas vogais Andrea Patrícia Rodrigues Mota, Chefe da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de tratar dos seguintes pontos da ordem de trabalhos:

Ponto I – Proceder à correção das provas de conhecimentos escritas;

Ponto II – Proceder à Avaliação Curricular das candidatas que se encontram a cumprir as atividades caracterizadoras do posto de trabalho

PONTO I

O júri procedeu à correção das provas de conhecimento realizadas no dia 24/04/2026 e obteve as seguintes classificações:

Nome do/a Candidato/a	Nota da Prova de Conhecimentos
Alexandre Ferreira de Almeida	Faltou*
Ana Doroteia Rodrigues Faia	Faltou*
Ana Mafalda de Andrade Nunes Figueira	Faltou*
Anabela Maria Pereira Inocêncio	Faltou*
André Jorge de Jesus Neves	Faltou*
Andreia Raquel Vidigal Araújo Fidalgo	11,150
Bárbara Soraia Fão Carvalho	Faltou*
Benuína Maria da Rosa Macedo	Faltou*
Claúdia Filipa Abreu Rodrigues	10,750
Davide de Abreu Figueiredo	Faltou*
Deyanira Teresa Vieira Vieira	Faltou*
Estela Maria Dionísia F. Maldonado Gonelha	Faltou*
Filipa Raposo Deveza Valejo Coelho	Faltou*
Francisco Potier Dias S. Meireles	Faltou*
Gabriela Cristina Martins de Carvalho	Faltou*
Inês Sofia dos Santos Silva	Faltou*
Inês Sofia Estrela Martins Antunes	Faltou*
Irina Rocha Antão de Freitas	Faltou*
Jeanine Rossana Batalha Dias Ferreira	Faltou*
João Afonso Félix Tomé Lóia de Almeida	Faltou*
João Miguel Ramos Maduro	Faltou*
João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão	Faltou*
José Carlos de Castro Martins	Faltou*
José Miguel Calisto Quintas Penim Pinheiro	Faltou*



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Larissa Soares dos Santos Martins	Faltou*
Luis Miguel Morgado Joaquim	Faltou*
Luísa Maria Gomes Ribeiro Baptista	Faltou*
Maria Eugenia Da Silva Gonçalves Murjal	Faltou*
Maria Madalena Ferreira Rodrigues	Faltou*
Mariana Varela de Jesus	12,850
Matilde Santa Ana Viegas de Pereira Gouveia	15,500
Mónica Ramos Camurça	Faltou*
Nádia Paula Ferreira Januário	Faltou*
Nuno Miguel Gonçalves Marques	Faltou*
Patrícia Alexandra da Luz Monteiro	Faltou*
Paulo Alexandre Cotrim de Almeida	Faltou*
Paulo Alexandre Teles Matos	Faltou*
Raquel Filipa Alves Gomes	Faltou*
Sabrina De Pinho Gil	10,750
Sónia Cristina Gomes Ferraz Massacote	Faltou*
Tânia Magda Pacheco	6,450*
Tatiana Sofia Gonçalves de Oliveira	Faltou*
Tiago Alberto de Sousa Afonso	Faltou*
Vanda Maria da Cruz Esteves	Faltou*
Vatineida Delgado Monteiro	6,500*
Vera Mónica Gomes Frade	15,000

*Candidato/a excluído/a nos termos da a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

PONTO II

Relativamente ao ponto II da ordem de trabalhos, procedeu o júri à avaliação curricular da candidata que se encontra a cumprir as atividades caracterizadoras do posto de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando a fórmula definida pelo júri na ata n.º 1:

$$AC = HL(15\%) + FP(25\%) + EP(40\%) + AD(20\%)$$

Em que:

- AC = Avaliação Curricular;
- HL = Habilitações Literárias;
- FP = Formação Profissional;
- EP = Experiência Profissional;
- AD = Avaliação de desempenho

A Avaliação Curricular da candidata **Milene Isabel Santos Martins** é 15.040 valores.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DO JURI,

Maria Betânia dos Santos Abreu,
Chefe da UMFC

A 1.ª VOGAL,

Andrea Patrícia Rodrigues Mota,
Chefe da UMRF

A 2.ª VOGAL,

Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL